



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1665 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

**“Denomina-se UABS – Unidade de Atenção
Básica de Saúde e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Minas Novas/MG, por seus representantes no Poder Legislativo, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

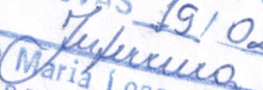
Art. 1º - Denominar-se-á de **UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE “EUSTÁQUIO FAUSTO FERNANDES”**, a nova casa de saúde localizada na Avenida "Delfim Moreira", nº 420, no Bairro Saudade, nesta cidade.

Art. 2º - Fica, também, autorizada a aquisição da placa que, após aprovação, sanção e publicação da presente lei, deverá ser afixada pelo Executivo Municipal, no prédio em tela.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de Fevereiro de 2009.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 19/02/2009

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE